

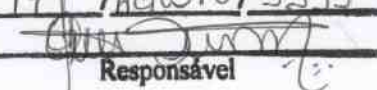
Rosário

arquivo



ESTADO DE GOIÁS  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Aruanã  
GABINETE ADM.: 1997/2000

LEI N.º 054/99 DE 02 DE MARÇO DE 1999

**Câmara Municipal de Aruanã**  
Alterada pela Lei nº 062  
de 17/ AGOSTO/ 1999  
  
Responsável

EM QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO COM AS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ADENÉSIO NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com as Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde e as seguintes autarquias: DER-GO, CRISA, SANEAGO, DETRAN e CELG., durante o exercício de 1999.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARUANÃ, estado de Goiás,  
aos 02 dias do mês de março de 1999.

  
Adenésio Nunes  
Prefeito Municipal

